



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 1 de Junho de 2023 • Ano VIII • Nº 2406

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTY0NZC0QJKYMJZFMUZEQJ

## Decretos



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

#### DECRETO N.º 060/2023, de 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Keisiane Pereira Costa** para o cargo comissionado de **Diretora de Ensino** da Secretaria da Educação de Piatã-Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **KEISIANE PEREIRA COSTA**, CPF: XXX.XXX.915-20, para o cargo comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE** do Município de Piatã-Ba.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, PRIMEIRO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRES.**

  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

**DECRETO N.º 061/2023, de 1 de junho de 2023.**

Dispõe sobre antecipação da Feira-livre do Distrito de Cabrália, Piatã-Ba.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do art. 136 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica antecipada a FEIRA-LIVRE DO DISTRITO DE CABRÁLIA do dia 11/06/2023 (domingo) para o dia **09 de junho de 2023** (sexta-feira), em razão da realização dos tradicionais festejos da MiCabrália.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, PRIMEIRO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

**DECRETO N.º 062/2023, de 1 de junho de 2023.**

Dispõe sobre adiamento da Feira-livre  
do Distrito de Inúbia, Piatã-Ba.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do art. 136 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica adiada a FEIRA-LIVRE DO DISTRITO DE INÚBIA do dia 19/06/2023 (segunda-feira) para o dia **20 de junho de 2023** (terça-feira), em razão da realização dos tradicionais festejos de Santo Antônio de Inúbia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, PRIMEIRO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal